

Bandeirantes do Tocantins, 06/03/2026

## 1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secr. Municipal de Administração e Planejamento	Jucélio Dantas de Macêdo

## 2. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em planejamento de licitações, compreendendo a orientação, elaboração e revisão dos atos preparatórios necessários à correta instrução dos processos licitatórios e contratações diretas do Município de Bandeirantes-TO.

## 3. Normativa:

Em acordo com a Lei 14.133/2021 – NLLC, no Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

## 4. O mapeamento de riscos:

O mapeamento de riscos permite a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos que possam comprometer o planejamento, a contratação e a execução do objeto pretendido, possibilitando a adoção de medidas preventivas e mitigadoras para reduzir a probabilidade de ocorrência e seus impactos.

Permite, ainda:

- Antecipar situações que possam prejudicar a execução contratual;
- Garantir maior segurança jurídica ao processo de contratação;
- Auxiliar na tomada de decisões pela Administração Pública;
- Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento;
- Assegurar maior eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente;
- Fortalecer a governança e o planejamento das contratações públicas.

Dessa forma, o mapeamento de riscos constitui ferramenta essencial para a boa gestão contratual, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 5. Exemplo de tabela para mapeamento de risco:

5.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>*Risco 01 – Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto
A Deficiência na definição da demanda implicará no não atendimento eficiente da demanda.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Conhecimento prévio da demanda, e acompanhamento da formalização da necessidade por equipe qualificada	Equipe de planejamento
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Reestabelecimento da demanda	Equipe de planejamento

<b>*Risco 02 - Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Médio
Atraso no processo de contratação, assim como atraso no atendimento da demanda.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 011 e nº 012.	Equipe de planejamento
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Reestabelecimento da demanda para adequação a necessidade expressa.	Equipe de planejamento

<b>*Risco 03 - Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa
<b>Impacto</b>	Alto
Resulta na impugnação ou suspensão do processo licitatório.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Formalização de documentação processual em acordo com o decreto municipal nº 005, nº 006 e nº 015.	Equipe de licitação

Capacitação de servidores Conhecimento dos termos Contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Suspensão ou anulação do processo licitatório.	Equipe de licitação

<b>*Risco 04 -Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média
<b>Impacto</b>	Alto
Não cumprimento dos resultados pretendidos para a contratação e ausência no atendimento a demanda.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.	Fiscal de contrato Gestor de contrato
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Aplicação das sanções administrativas descritas no contrato da prestação de serviço ou aquisição do bem.	Fiscal de contrato Gestor de contrato

<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores para a fiscalização de contrato, conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado;	Fiscal de contrato Gestor de contrato
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal de contrato Gestor de contrato

6. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

**6.1. Área requisitante:** Secr. Municipal de Administração e Planejamento.

Jucélio Dantas de Macêdo  
**Sec. Municipal de Administração e Planejamento**  
Responsável pela Demanda